



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 139, DE 08/12/2014

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e de acordo com o Edital do Processo Seletivo 10/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a seguinte banca examinadora do processo seletivo 10/2014, referente as vagas do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, conforme segue:

A) Área: QUÍMICA

Banca Examinadora		
Função	Nome	Universidade
Presidente	Marcel Manente Boiago	UDESC
Membro	Alexandre Paulino	UDESC
Membro	Julcemar Dias Kessler	UDESC
Suplente	Edir Oliveira da Fonseca	UDESC

Art. 2º - Os demais itens da Portaria Interna do CEO n.138 de 08 de dezembro de 2014 permanecem inalterados.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigência nesta data.

Chapecó, 08 de dezembro de 2014.

Profª. Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral